



PORTARIA Nº 5137

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar como Pregoeiro o empregado da EPAMIG abaixo citado e uma equipe de apoio, conforme relacionada abaixo, para promover pregão eletrônico e presencial na EPAMIG.

Pregoeiro:

FELIPE LOPES PENA

Registro 010295

Pregoeiro Suplente:

ALCIDES PEREIRA DA COSTA

Registro 000648

Equipe de Apoio:

CÉLIO ANTÔNIO CAETANO

Registro 005269

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA

Registro 106934

MOZART DE SOUZA

Registro 014453

2. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente